



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE Nº 209/2021**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BAGESTON & LORENZON LTDA**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADO**, já qualificados no instrumento contratual nº. 209/2021, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 04 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
*Marilda Borges Corbellini*  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

BAGESTON & LORENZON LTDA  
*Representante Legal*  
CONTRATADO